



Departamento de Estudos da Linguagem - DEL

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - Faelch

Plano de ação Coordenação

**Curso de Licenciatura em
Letras: Português e suas
Literaturas**



**2023
2026**

EQUIPE DE GESTÃO

Universidade Federal de Lavras

Reitor

José Roberto Soares Scolforo

Vice-Reitor

Jackson Antônio Barbosa

Chefe de Gabinete

Alexandre Filordi de Carvalho

Superintendente de Governança

Joziana Muniz de Paiva Barçante

Pró-Reitor de Apoio à Permanência Estudantil - Prape

Rossano Wagner de Lima Botelho

Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura - Proeec

Carlos Eduardo Silva Volpato

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Progepe

Dany Flávio Tonelli

Pró-Reitora de Graduação - Prograd

Miriam Monteiro de Castro Graciano

Pró-Reitora de Infraestrutura e Logística - Proinfra

Eliziane Denize de Castro Penha

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão - Proplag

Teodorico de Castro Ramalho

Pró-Reitor de Pós-Graduação - PRPG

Adriano Teodoro Bruzi

Secretária dos Conselhos Superiores

Lilian de Padua Moreira Geisenhoff

Auditora-Geral

Giovana Daniela de Lima

Procuradoria Federal

José Olímpio Ribeiro Silveira

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - Faelch

Diretora

Prof^a. Helena Maria Ferreira

Vice-diretor

Prof. Renato Ferreira de Souza

Departamento de Estudos da Linguagem - DEL

Chefe

Prof^a. Larissa da Silva Lisboa Souza

Vice-chefe

Prof. Márcio Rogério de Oliveira Cano

Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e suas literaturas

Coordenador

Prof. Denis Leandro Francisco

Coordenadora Adjunta

Prof^a. Jaciluz Dias Fonseca

Colegiado do Curso de Graduação em
Letras Português e suas Literaturas,
modalidade presencial, conforme
Portaria Faelch nº 72, de 08 de julho
de 2025.

Presidente

Denis Leandro Francisco

Representante Docente

Jaciluz Dias Fonseca

Representante Docente

Jamila Viegas Rodrigues

Representante Docente

Larissa da Silva Lisboa Souza

Representante Docente

Giovanna Rodrigues Cabral

Representante técnica administrativa

Karla Karoline Marciano Crispim Oliveira

Representante discente

Maria Fernandes Nicolau

CONTATO

Universidade Federal de Lavras

Endereço

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n
Caixa Postal 3037
CEP: 37203-202
Lavras/MG - Brasil

Telefone

35 3829-1122

Site

www.ufla.br

E-mail

reitoria@ufla.br

Departamento de Estudos da Linguagem - DEL

Telefone

35 2142-2066

Site

www.del.ufla.br

E-mail

del@ufla.br

SUMÁRIO

01.

Introdução

02.

Competências e atribuições do coordenador de curso

03.

Autoavaliação e qualificação da gestão do curso

04.

Compromissos da coordenação

05.

Cronograma de atividades

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Art. 168 do Capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras (UFLA), aprovado pela Resolução Cuni nº 009, de 25 de março de 2010 e atualizado pela Resolução Cuni nº 75, de 09 de novembro de 2021, “A coordenação, o planejamento, o acompanhamento, o controle e a avaliação das atividades de ensino de cada curso de graduação e programa de pós-graduação serão exercidos por um Colegiado de Curso. O Colegiado, por sua vez, será presidido pelo Coordenador de Curso”.

O Coordenador do Curso de Graduação é o responsável pelo relacionamento e integração entre os docentes e discentes; pela qualificação do ensino, incentivo à iniciação científica e à extensão; pelo controle da evasão; pelas demandas dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica ou com necessidades especiais; por obtenção de conceitos positivos nas avaliações do Ministério da Educação (MEC), Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), dentre outras atribuições.

A gestão do curso é compartilhada com o Colegiado de Curso de Graduação (CCG) e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), dentro outros órgãos, comissões e representações, sendo que é na pessoa do Coordenador de Curso que se concentra o papel de contato direto com a direção da instituição, professores e estudantes.

A excelência do ensino depende de uma gestão acadêmica de elevada qualidade que, por sua vez, anda lado a lado com o processo avaliativo. Para que o processo de ensino-aprendizagem se dê de forma adequada, compete ao coordenador acompanhar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso, assim como acompanhar as avaliações dos estudantes e do curso e orientar os docentes.

Na Universidade Federal de Lavras, o Coordenador de Curso é eleito por seus pares e designado por meio de ato administrativo do Diretor da Faculdade na qual seu Curso se insere, devendo cumprir as determinações da Direção da Faculdade e as normas regimentais tanto de sua unidade administrativa quanto as gerais da UFLA.

Para garantir a transparência na Gestão Pública, o Coordenador de Curso deve apresentar um plano de ação para sua candidatura, incluindo nele um cronograma de atividades que possa ser disponibilizado na página do curso que coordenará. É este plano de ação que ora se apresenta.

2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras (Resolução nº 075, de 9 de novembro de 2021) – Capítulo V, Art. 174, compete aos Coordenadores ou Coordenadoras de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-graduação:



- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. representar o colegiado como integrante da Congregação da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;
- III. representar o colegiado perante os órgãos internos e externos a UFLA;
- IV. executar as deliberações do colegiado;
- V. comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
- VI. designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;
- /II. articular o colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;
- III. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do colegiado;
- IX. elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, a
- X. Direção da Unidade Acadêmica e com a Pró-reitoria respectiva; e
- XI. exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

§ 2º Nas reuniões do Colegiado de Curso ou de Programa, além do voto comum, o Coordenador ou Coordenadora terá, nos casos de empate, o voto de qualidade.



3. AUTOAVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO

A gestão de um curso de graduação precisa ser guiada por indicadores de desempenho provenientes de processos avaliativos utilizados de forma sistemática, visando melhoria continuada do curso.

No intuito de propiciar um constante processo de aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica do Curso de Letras Português e suas Literaturas da UFLA, a Coordenação de Curso deve tomar por base os resultados das avaliações internas, não somente aquelas advindas da Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas também as avaliações feitas pelo Colegiado do Curso e pelos discentes, para obter um diagnóstico adequado da qualidade do curso e, a partir desse diagnóstico, atuar para o seu constante aprimoramento.

Esse trabalho de aprimoramento será realizado em diferentes etapas, a saber:

A)

Planejamento semestral

Reuniões de trabalho do Colegiado do Curso para elaboração do planejamento semestral;

B)

Melhorias

Reuniões conjuntas envolvendo o corpo docente, o corpo discente e a equipe de suporte técnico administrativo, para proceder, por meio de uma atitude crítica e autorreflexiva progressivas e constantes melhorias;

C)

Formação docente

Reuniões conjuntas entre a Coordenação de Curso, Chefia de Departamento e a Diretoria da Faculdade para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso, com o objetivo de intervir positivamente na formação do futuro profissional da docência;

D)

Inovação e de reflexão crítica

Desenvolvimento e avaliação contínua dos planos de disciplinas dos diferentes componentes curriculares para a melhoria permanente do curso e sua capacidade de inovação e de reflexão crítica.

4. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO

Para cumprir com suas atribuições, a presente Coordenação de Curso se compromete a:

- 01 Disponibilizar horários para atendimento aos estudantes;
- 02 Realizar atendimento em lugares reservados e apropriados à demanda;
- 03 Manter postura ética, de respeito mútuo e atenção com os discentes;
- 04 Incentivar a participação, discussão e expressão de ideias dos discentes;
- 05 Repassar informações dos eventos do seu Curso para a comunidade interna e externa;
- 06 Divulgar eventos de iniciação científica e extensão da IES no Curso;
- 07 Aprimorar os programas de ensino por meio discussões permanentes;
- 08 Buscar novas parcerias interinstitucionais e fortalecer as já existentes, ampliando e qualificando os cenários de práticas.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Para uma gestão a ser realizada entre os anos de 2023 a 2026, o coordenador foi eleito para o atendimento de demandas didático-pedagógicas de discentes e docentes, bem como para atividades de gestão, participação em comissões e outras funções administrativas. Para o cumprimento dessa tarefa, apresenta-se a seguir uma síntese do Plano de Gestão da Coordenação, composto por um cronograma de atividades (Quadros 1 e 2), a ser documentado e compartilhado na página do curso.

QUADRO 1 – ROTINAS DA GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Atividades / Funções	Ações	Periodicidade
1. Convocar e presidir reuniões de Colegiado de Curso de Graduação	– Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; – Estabelecer as datas das reuniões do Colegiado de Curso; – Estabelecer a pauta das reuniões; – Realizar as convocações; – Presidir as Reuniões; – Registrar as decisões em atas; – Acompanhar a execução das decisões do Colegiado de Curso.	Mensal ou quando houver necessidade
2. Convocar e presidir reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	– Estabelecer as datas de reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE); – Estabelecer a pauta das reuniões; – Realizar as convocações; – Presidir as Reuniões; – Registrar as decisões em atas; – Acompanhar a execução das decisões do NDE.	Semestral ou quando houver necessidade
3. Realizar reuniões com os professores do curso	– Orientar sobre a obrigatoriedade de confecção de planos de ensino e planos didáticos pelos docentes responsáveis pelas disciplinas de acordo com o calendário acadêmico; – Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC.	Início de cada semestre

4.	Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Acompanhar as formas de ingresso no curso. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso	– Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso (SISU) ou através das vagas remanescentes; – Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de disciplina, para deliberação superior.	Sempre que houver solicitação
5.	Realizar interlocução com as diversas áreas de acompanhamento ao discente (Dade/Prograd, DRCA, Praec, Proeec)	– Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos; – Atuar junto à DADE/PROGRAD no encaminhando para atendimento pelo órgão, quando necessário, professores e alunos.	Ao longo do período letivo
6.	Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional	– Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos; – Planejar e apresentar a grade das matrizes curriculares do curso.	Semestral
7.	Planejar acolhimento e integração dos alunos ingressantes	– Realizar o acolhimento e a integração dos alunos ingressantes.	Início de cada semestre
8.	Acompanhar a revisão e atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	– Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.	Anual
9.	Estimular e divulgar a oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão	– Estimular a diversificação das atividades complementares, assegurando que ocorram controle de sua realização.	Semestral

10.	Reavaliar os regulamentos e normas que regem os fluxos dos componentes curriculares do PPC e do curso	– Rever as resoluções e normas específicas do curso com base no estabelecido no PPC e nas mudanças na legislação institucional.	Sempre que houver necessidade
11.	– Atender aos alunos; – Atender aos docentes; – Apreciar as solicitações dos alunos e docentes; – Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e as apelações efetuados aos atos da coordenação	– Orientar e deliberar sobre assuntos acadêmicos, necessidades dos docentes e encaminhar ao Colegiado do curso todos os assuntos passíveis de discussão aprofundada.	Sempre que houver demanda
12.	Avaliar planos de ensino	– Avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso a fim de verificar a consonância com as diretrizes nacionais e com o PPC do curso.	Semestral
13.	Analisar resultados da avaliação interna	– Analisar os dados da avaliação interna realizada pelos discentes e pelos docentes no programa Avalie, bem como a coleta de dados das reuniões de avaliação discente.	Semestral
14.	Divulgar questionários e resultados de avaliações da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	– Divulgar, para o corpo docente, os resultados das avaliações e recomendações da coordenação.	Semestral

QUADRO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS DE 2023-2026

Atividades	
1.	Implantação do Curso de graduação Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas: constituição do NDE, do Colegiado de Curso, de resoluções específicas, das matrizes curriculares e do PPC
2.	Avaliação da viabilidade de manutenção de ingresso no Curso Letras Português e suas Literaturas por meio de Área Básica de Ingresso
3.	Reforma Curricular: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Matrizes Curriculares e outros documentos político-pedagógicos do curso
4.	Condução do Processo de Reconhecimento do Curso de Letras Português e suas Literaturas
5.	Condução do Processo de participação no ENADE dos discentes do Curso de Letras Português e suas Literaturas
6.	Avaliação da primeira turma ofertada Curso Letras Português e suas Literaturas
7.	Implantação da Curricularização da Extensão
8.	Implantação de componente curricular específico (Mentoria) para orientação e acompanhamento do discente em relação ao seu curso de graduação.
9.	Criação e implantação de novas disciplinas eletivas para atender às demandas dos discentes

QUADRO 3 – INDICADORES DE DESEMPENHO DA COORDENAÇÃO PARA OS ANOS DE 2023-2026

Atividades	Situação
1. Implantação do Curso de graduação Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas: constituição do NDE, do Colegiado de Curso, de resoluções específicas, das matrizes curriculares e do PPC.	Concluída
2. Avaliação da viabilidade de manutenção de ingresso no Curso Letras Português e suas Literaturas por meio de Área Básica de Ingresso.	Em andamento
3. Reforma Curricular: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Matrizes Curriculares e outros documentos político-pedagógicos do curso.	Em acompanhamento e dentro do prazo

4.	Condução do Processo de reconhecimento do Curso de Letras Português e suas Literaturas.	Fase 1: concluída. Fase 2: em acompanhamento e dentro do prazo
5.	Condução do Processo de participação no Enade dos discentes do Curso de Letras Português e suas Literaturas.	Em acompanhamento e dentro do prazo
6.	Avaliação da primeira turma ofertada pelo Curso Letras Português e suas Literaturas.	Concluída
7.	Implantação da Curricularização da Extensão.	Concluída
8.	Implantação de componente curricular específico (Mentoria) para orientação e acompanhamento do discente em relação ao seu curso de graduação.	Concluída
9.	Criação e implantação de novas disciplinas eletivas para atender às demandas dos discentes: – Discursos da escrita, discursos sobre a escrita (GEL143); – Docência em Português Língua Estrangeira (GEL232); – Habilidades em Língua Inglesa I (GEL178); – Literatura Brasileira III (GEL109); – Literatura e Exílio: os males da ausência; – Literatura Infanto-Juvenil (GEL114); – Saúde e Cuidados da Mulher no Pós-Parto (GNU192). – Saúde e Cuidados na Primeira Infância (GNU191); – Tópicos em Língua Portuguesa I (GEL130);	Concluída

Lavras, 5 de setembro de 2025.

Denis Leandro Francisco

Coordenador do curso de Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas
Departamento de Estudos da Linguagem (DEL)
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - Faelch
Universidade Federal de Lavras (UFLA)